

ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 09/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito.

1. BLK CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 40.442.819/0001-23
2. CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ Nº 14.930.440/0001-52
3. EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.009.988/0001-24
4. ZION REAL ESTATE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.691.878/0001-77

A Presidente da CPL discorre sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

A CPL passa a análise dos documentos referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Documentos Complementares de todas as participantes.

As licitantes BLK CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 40.442.819/0001-23 e EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.009.988/0001-24, solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado, sendo concedido o benefício pela CPL.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, onde a Equipe Técnica exarou o seguinte parecer técnico:



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

CI N.º 014/ASS. ESTR./2024

Várzea Grande-MT, 14 de Fevereiro de 2024

A Sra.
SILVIA MARA GONÇALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, o Processo Gespro nº 934092/2023 Concorrência Nº 009/2023 referente a Construção de Mercado Municipal de Várzea Grande - MT.

O processo trata da análise documental da "Qualificação Técnica", no qual as empresas interessadas apresentam atestados de capacidade técnica em que comprovam a sua capacidade de execução de determinado produto, serviço ou obra, elencados conforme o edital.

Portanto verifiquei a documentação apresentada pelas empresas, que apresentaram documentação:

- 1- Empresa BLK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 40.442.819/0001-23.
- 2- Empresa CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ: 14.930.440/0001-52.
- 3- Empresa ZION REAL STATE – CNPJ: 27.691.878/0001-77.
- 4- Empresa EXCELENCIA CONSTRUTORA – CNPJ: 09.009.988/0001-24.

Após a verificação da documentação, passei para a análise técnica, me baseando no edital, cheguei a seguinte conclusão.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ASSUNTOS
ESTRATÉGICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

- 1- O Empresa BLK CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 40.442.819/0001-23, atendeu a todos os requisitos da “Qualificação Técnica” do edital.
- 2- A empresa CONENGE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA– CNPJ: 14.930.440/0001-52, atendeu a todos os requisitos da “Qualificação Técnica” do edital.
- 3- A ZION REAL STATE – CNPJ: 27.691.878/0001-77, não atendeu ao item 9.5.5 do edital.
- 4- A empresa EXCELENCIA CONSTRUTORA – CNPJ: 09.009.988/0001-24, não atendeu aos itens 9.5.1.1 (Certidão apresentada está vencida), item 9.5.1.2; letra a) – não foi localizado quantitativo mínimo; letra b) – não foi localizado quantitativo mínimo.

Fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA

Assessor de Gestão

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

As licitantes BLK CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 40.442.819/0001-23 e CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ Nº 14.930.440/0001-52, atenderam a todos os requisitos da qualificação técnica do edital.

A licitante EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.009.988/0001-24, não atendeu aos itens 9.5.1.1 e 9.5.1.2, alíneas "a" e "b", da qualificação técnica, do edital.

A licitante ZION REAL ESTATE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, não atendeu o item 9.5.5, da qualificação técnica, do edital.

Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** as informações da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e, uma vez que as demais licitantes preenchem todos os requisitos, **DECLARA:**

HABILITADAS as licitantes: BLK CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 40.442.819/0001-23 e CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ Nº 14.930.440/0001-52.

INABILITADAS as licitantes: EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.009.988/0001-24, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender aos itens 9.5.1.1 e 9.5.1.2, alíneas "a" e "b", da qualificação técnica, do Edital e ZION REAL ESTATE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, por não cumprir as condições de participação, deixando de atender o item 9.5.5, da qualificação técnica, do edital.

Isto posto, a CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

....

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 934092/2023

CONCORRÊNCIA Nº. 09/2023

poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 11h15min, eu Silvia Mara Gonçalves lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.


Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de
Licitação